

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5771, DE 10 DE Outubro DE 2022

Autoria: Vereador Serginho

Denomina Rua David Milton Geia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua David Milton Geia a atual Rua 4, localizada no loteamento Residencial Vale dos Cristais, com início na confluência da Avenida 3 e término no lote 12 da quadra 9, situado no bairro Itapeçerica, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua David Milton Geia

Art. 2º A biografia do homenageado, constante do anexo único, integra a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

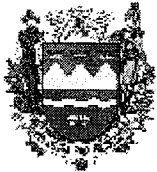
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de outubro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5771 /2022

Autoria: Vereador Serginho

ANEXO ÚNICO

David Milton Geia é filho de David Geia e Lourença Testa Geia. Nasceu em Taubaté/SP em 31 de outubro de 1933. Começou a trabalhar muito cedo para ajudar a família.

Foi casado com a professora Teresa de Figueiredo Murta Geia.

Formado pelo SENAI, trabalhou na Companhia Taubaté Industrial e por muitos anos na Prefeitura Municipal de Taubaté, onde se aposentou, sendo em todos os momentos um servidor atencioso, educado, prestativo e exemplar.

Católico praticante, prestou relevantes serviços na Paróquia Nossa Senhora do Rosário (Santuário Santa Teresinha), sendo presidente do Conselho Administrativo, nomeado pelo Exmo. Bispo Dom José Antonio do Couto. Membro do Movimento Cursilho de Cristandade de Taubaté, onde participou de muitos retiros em momentos de encontro de cada pessoa consigo mesma, com Cristo e com a comunidade. Nesses encontros, o cidadão Milton Geia e um grupo de cristãos, leigos e sacerdotes, testemunhavam suas caminhadas e colocavam para reflexão e debate temas ligados à fé e à vida.

Foi um grande esportista, sendo goleiro do futebol amador de Taubaté, defendendo as equipes do Comercial (região central da Praça Santa Teresinha), CTI, Unidos Clube, Farrapos e Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté.

Fez parte da diretoria da Associação dos Empregados no Comércio de Taubaté e da Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté.

Foi com profundo pesar que a cidade de Taubaté recebeu a notícia de seu falecimento em 24 de maio de 2021, sendo sepultado no Cemitério da Venerável Ordem Terceira, no município de Taubaté.